



# BANDEIRANTES INVESTIMENTOS

## Grupo Caixa Geral de Depósitos

### Banco Bandeirantes de Investimentos SA

DIVIDENDOS 25%	
- Ações Ordinárias (50% - Dividendos)	252
DIVIDENDOS:	
- Ações Preferenciais	472
- Ações Ordinárias	252
TOTAL DOS DIVIDENDOS	724

#### 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	1999	1998
Recuperação de encargos e despesas	22	20
Reversão de contribuição social	2.735	-
Reversão de dividendos intermediários	445	-
Reversão de provisões operacionais	150	44
Outras rendas operacionais	87	30
<b>Total</b>	<b>3.439</b>	<b>94</b>

<b>17 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1999</b>	<b>1998</b>
Despesas de premiação	32	53
Despesas com licitações públicas	-	1.252
Variáveis monetárias passivas	1	586
Outras	160	198
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>2.089</b>

#### 18. TREVO - INSTITUTO BANDEIRANTES DE SEGURIDADE SOCIAL

O Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. é patrocinador do Trevo - Instituto Bandeirantes de Seguridade Social, que tem por finalidade básica a concessão de benefícios complementares à aposentadoria paga pela previdência social. O exigível atuarial desta Entidade foi constituído de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir. A contribuição a essa Entidade, no semestre, totalizou R\$ 4 (R\$ 23 em 1998).

#### 19. CONTINGÊNCIAS

O Banco vem questionando a legalidade de certos impostos e contribuições, bem como respondendo a diversos processos nas esferas trabalhista e cível. No semestre findo em 30 de junho de 1999, o Banco

procedeu à reversão da provisão relativa ao passivo contingente sobre a isonomia de diferenças de alíquotas da Contribuição Social correspondente aos anos calendários de 1995, 1996, 1997 e 1998, as quais estão sendo questionadas judicialmente. Tal reversão está fundamentada em parecer dos consultores jurídicos. O seu efeito, no montante de R\$ 2.735, foi registrado na rubrica "Outras receitas operacionais". A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera que os valores provisionados na rubrica "Outras obrigações", no exigível a longo prazo, são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais.

Durante este semestre, utilizando-se a prerrogativa da Lei nº 9.779 de 09 de janeiro de 1999, os questionamentos judiciais relacionados ao Programa de Integração Social - PIS, foram liquidados no montante de R\$ 101.

#### 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Em 30 de junho de 1999, o patrimônio líquido dos fundos de investimento e carteiras administradas pelo Banco totalizava R\$ 1.443.533.
- b) As garantias prestadas a terceiros por avais, fianças e outras montam em R\$ 3.694 (R\$ 6.529 em 1998).
- c) A remuneração dos administradores totalizou, no semestre, R\$ 292 (R\$ 600 em 1998).

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO TOMÁS CORREIA - Presidente  
ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Conselheiro  
ANTÔNIO MANUEL SEZÕES DE ALMEIDA PORTO - Conselheiro

ANTÔNIO MANUEL SEZÕES DE ALMEIDA PORTO - Diretor Presidente  
ALBERTO MIGUEL DE SIQUEIRA SALEMA REIS - Diretor  
ANTONIO GERALDO TOLEDO MORAES - Diretor

### DIRETORIA

JOSÉ HAROLDO CAVALHEIRO - Diretor  
THOMAS PETER SIMMONDS - Diretor  
THOMÁS TOSTA DE SÁ - Diretor

São Paulo, 18 de agosto de 1999  
LUIZ FALVELLA  
Contador - CRC 1SP142881/O-2

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Acionistas do Banco Bandeirantes de Investimentos S.A.:  
Examinamos os balanços patrimoniais do BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A. em 30 de junho de 1999 e 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.  
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e

(c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. em 30 de junho de 1999 e 1998, e o resultado

de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos para os semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

São Paulo, 20 de agosto de 1999

ARTHUR  
ANDERSEN

ARTHUR ANDERSEN S/C  
CRC 2SP000123/O-1  
Sebastião de Paula Nogueira  
Sócio-Diretor Responsável  
Contador - CRC 1RJ026366/T-35P